



PORTARIA Nº 146/2025-L
De 14/08/2025

Altera o segundo período de gozo das férias do servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, lotado na Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

Considerando a Portaria nº99/2025-L, de 09/06/2025, que concede férias ao servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo lotado na Diretoria Geral desta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a serem gozadas em dois períodos: de 24/06 a 03/07/2025 e de 18 a 22/08/2025;

Considerando a Petição nº484/2025, de 14/08/2025, de autoria do servidor, solicitando alteração do segundo período de férias para o período de 01 a 05/09/2025.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterado o segundo período de gozo de férias do servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a serem usufruídas no período de 01 a 05 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 19 de agosto de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Gerente de Recursos Humanos